



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, Evandro Barros Watanabe no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e revogação dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio do interesse da Administração, a conveniência administrativa e existência de fato superveniente comprovado, qual seja, a vir, haja vista, a necessidade de ajustes nas especificações do Termo de Referência.

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 027/2021, em virtude do interesse da administração, visto a necessidade de ajustar as especificações do Termo de Referência e Edital da referida licitação;

Na oportunidade, determino à Secretaria de Administração do Município de Santa Izabel que proceda com os ajustes, inclusões e correções necessárias, a fim de sejam sanados seus vícios, bem como, mais atenção na formulação das mesmas, a fim de que sejam evitados tais transtornos.

Após os ajustes, proceder com os encaminhamentos necessários à Republicação da Licitação para contratação do objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 01 de outubro de 2021.

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal